

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 59/2023 - EMSURB
28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 60/2022 de 23 de março de 2022, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSUB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho para executar apurações de infrações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 60/2022, de 23 de março de 2022 a Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSUB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 20/2022 de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

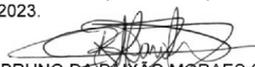
- I- Ane Poliana Barreto Gomes Corbett, CPF 030.917.615-84, na qualidade de Presidente;
- II- Ygor Lima Prudente, CPF 076.226.175-71
- III- Maria da Conceição Arcieri Santana, CPF 818.682.865-68
- IV- José Reinaldo de Souza, CPF 360.833.995-72
- V- Josefa Valmira Silva Boaventura Ramos, CPF 412.681.485-04

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, em 28 de fevereiro de 2023.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

*Republicar por incorreção, onde lê-se, portaria 59/2022, Lê-se, portaria 59/2023.

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju (SE), ____/____/____

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

PARECER
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.001/2023

O pregoeiro oficial, ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS e equipe de apoio da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, designada pela resolução nº 005/2023 de 12/01/2023, vêm pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.001/2023, para Locação de 3.600 (três mil e seiscentas horas) Horas De Caminhões Pipa, com motorista, combustível e manutenção. (capacidade do caminhão 10.000 (dez mil) litros), conforme pedido de contratação nº 072/2022 da Coordenadoria de Operações da EMURB, do qual participaram as empresas: UNIÃOLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SPS RETROFIT E CONTRUÇÕES LTDA, A E S PREMOLDADOS LTDA, EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, TRANSPORTADORA VITÓRIA LTDA e MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Analisando a proposta apresentada e adotando como critério de julgamento o "MENOR PREÇO", em atendimento às especificações solicitadas no Edital, o Pregoeiro julgou vencedora da presente licitação a empresa: **A E S PREMOLDADOS LTDA**, com seu valor global inicial de **R\$ R\$284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos reais)**.

Salientamos que, baseado no preço orçado pelo órgão, este certame alcançou resultados satisfatórios, uma vez que, verificaram-se valores inferiores ao orçamento de órgão, conforme documentos constantes neste processo.

Cumprindo a determinação legal, encaminhamos o presente julgamento a Exmº Sr. Presidente, solicitando ratifica-lo com a devida Homologação, se assim o entender, a fim de que produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 07 de Março de 2023.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C83D-56F3-6071-D6BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 10/03/2023 08:13:56 (GMT-03:00)
Papal: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.XXX.XXX-72) em 10/03/2023 09:09:19 (GMT-03:00)
Papal: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 10/03/2023 12:39:40 (GMT-03:00)
Papal: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C83D-56F3-6071-D6BE>



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO**NATUREZA JURÍDICA:**

11º Aditivo ao Contrato 99.010/2020-O, referente a Obra de Reforma e Adequação da Acessibilidade do Terminal do D.I.A. - Bairro Inácio Barbosa – Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:

MKR CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 120(cento e vinte) dias de prazo da Vigência do presente contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:
10/02/2023


Cicero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos